DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
CIMAM nº 006/2026

1. PROGRAMA REQUISITANTE

Programa SC Noroeste

2. RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA PARA FORMALIZAÇÃO

Diretor de Programa – Nauan Matheus Benedet

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente demanda decorre da necessidade de atender às atribuições institucionais do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Amnoroeste – CIMAM, especialmente no âmbito do Programa SC Noroeste – PSCN, que visa apoiar os municípios consorciados na execução de obras e serviços de infraestrutura urbana e rural.

As intervenções em infraestrutura viária, notadamente aquelas relacionadas à manutenção, recuperação, adequação e implantação de estradas rurais e acessos urbanos, demandam, em diversas situações, a utilização de material pétreo proveniente de desmonte de rocha, bem como a execução de serviços técnicos especializados de perfuração e detonação controlada. Tais atividades são indispensáveis para a obtenção de matéria-prima adequada e para a viabilização de obras que impactam diretamente a mobilidade, a segurança viária, o escoamento da produção e a qualidade de vida da população dos municípios consorciados.

O Consórcio não dispõe de estrutura própria, tampouco de pessoal técnico habilitado, equipamentos, explosivos ou autorizações legais necessárias para a execução direta de serviços de perfuração e desmonte de rochas com uso de explosivos. Trata-se de atividade de elevada complexidade técnica, com riscos operacionais relevantes e sujeita a rigoroso controle legal e regulatório, o que inviabiliza sua realização por meios próprios da Administração.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada mostra-se imprescindível para assegurar a execução dos serviços com segurança, eficiência, conformidade técnica e atendimento às exigências legais impostas pelos órgãos competentes, mitigando riscos à Administração e garantindo a regularidade das intervenções.

Adicionalmente, a formalização desta demanda permite ao Consórcio atender de forma padronizada, ágil e eficiente às solicitações dos municípios consorciados, evitando atrasos na execução de obras estratégicas e assegurando maior racionalidade na aplicação dos recursos públicos. A contratação integrada dos serviços contribui, ainda, para a economicidade, a previsibilidade orçamentária e a melhoria da gestão operacional.

Assim, a presente demanda se justifica pela essencialidade dos serviços para o cumprimento das finalidades institucionais do Consórcio e do Programa SC Noroeste – PSCN, pela impossibilidade de execução direta pela Administração e pela necessidade de garantir eficiência administrativa, segurança operacional e atendimento ao interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não tem como demonstrar previsão de contratação, diante do fato de que o CIMAM não possui Plano de Contratações Anual.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a formalização da presente demanda e a consequente contratação de empresa especializada para a execução de serviços de perfuração e desmonte de rochas com uso de explosivos, espera-se alcançar resultados que contribuam de forma direta para a eficiência administrativa, a melhoria da infraestrutura viária e o atendimento ao interesse público dos municípios consorciados.

Espera-se, como resultado principal, a viabilização da obtenção de material pétreo e da execução de intervenções técnicas necessárias à manutenção, recuperação e implantação de estradas urbanas e rurais, assegurando melhores condições de trafegabilidade, segurança viária e mobilidade para a população atendida.

Como resultados operacionais e institucionais, destacam-se:

- Atendimento ágil e padronizado às demandas dos municípios consorciados, permitindo a execução simultânea ou sequencial dos serviços conforme as necessidades apresentadas;
- Execução dos serviços com elevado padrão técnico, observando critérios de segurança, eficiência e conformidade legal, reduzindo riscos operacionais, ambientais e jurídicos para a Administração;
- Melhoria na eficiência da gestão pública, por meio da contratação integrada dos serviços, com concentração de responsabilidades em um único contratado e maior controle da execução;
- Racionalização e otimização da aplicação dos recursos públicos, com previsibilidade orçamentária, economicidade e mitigação de riscos de retrabalho ou interrupções nas obras;
- Fortalecimento do apoio técnico prestado pelo Consórcio aos municípios consorciados, ampliando sua capacidade de resposta às demandas regionais de infraestrutura;
- Contribuição para o desenvolvimento econômico local e regional, ao facilitar o escoamento da produção, o acesso a serviços essenciais e a melhoria da qualidade de vida da população.

Dessa forma, a expectativa de resultados está alinhada às finalidades institucionais do Consórcio e aos objetivos do Programa SC Noroeste – PSCN, assegurando que a contratação atenda de forma eficaz às necessidades públicas identificadas, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

6. VALOR ESTIMADO

Com base na pesquisa de preços realizada junto aos fornecedores que atuam na prestação dos serviços mencionados, estima-se o valor de R$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais).

7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

O serviço será realizado no prazo de até 30 dias.

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Termo de Referência e Pesquisa de Preços:
Nauan Matheus Benedet, matrícula 08;
E-mail diretor.pla@cimam.sc.gov.br

São Lourenço do Oeste - SC, 23 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
NAUAN MATHEUS BENEDET
Data: 23/01/2026 10:07:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nauan Matheus Benedet
Diretor de Programa
Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.